

## PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

### UNIVERSIDADE DO VALE DO PARÁIBA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ASTRONOMIA-PPGFA

#### EDITAL 05/PPGFA/2023 – Seleção de candidato para Bolsistas de Pós-Doutorado (PDPG Estratégico) CAPES 2023/2024

Estão abertas, no período de 30/06/2023 a 31/08/2023, as inscrições para a seleção de candidatos à Bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico Apoio Aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação PDPG - edital/CAPES N° 16/2022 [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022\\_Edital\\_1649692\\_EDITAL\\_16.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022_Edital_1649692_EDITAL_16.pdf)

**Resumo do PDPG-Pós-Doutorado Estratégico/CAPES:** O programa objetiva apoiar a consolidação do PPGFA; Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela IES em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados; Propiciar por meio do bolsista de Pós-Doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores. **As inscrições** estarão abertas, no período de **30 de junho a 31 de agosto de 2023**. Poderão ser beneficiários da bolsa de Pós-Doutorado **doutores titulados há no máximo 5 anos**, a contar da data da implementação da bolsa (novembro ou dezembro de 2023). As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), o qual poderá ser acessado por meio do link: <https://scba.capes.gov.br>. A bolsa, no valor de **R\$ 5.200,00 mensais**, será concedida pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, com possibilidade de **renovação por, no máximo, 12 (doze) meses adicionais improrrogáveis**. Após a implementação das bolsas no SCBA não serão permitidas substituições de bolsistas, salvo se não tiver sido realizado pagamento de mensalidades ao beneficiário. É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou

municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

### **1- Requisitos para Candidatura à bolsa Pós-doutorado:**

1.1. Podem se inscrever pesquisadores nas seguintes modalidades (conforme previsto na **portaria CAPES 086/2013**):

- I. brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- II. estrangeiro, residente no exterior sem vínculo empregatício;
- III. docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastados da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

**§ 1º** Os candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

**§ 2º** Os candidatos aprovados na modalidade “III” do subitem 1.1 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

**§ 3º** Os candidatos aprovados na modalidade “III” do subitem 1.1 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

**§ 4º** Para os candidatos aprovados na modalidade “III” do subitem 1.1, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

1.2. Entre os requisitos, também se exige:

- I. possuir título de doutor em Curso de Pós-Graduação em campo aderente a uma das seguintes Áreas de Concentração do PPGFA: Física Espacial ou Física da Matéria Condensada;
- II. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicações científicas de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico conforme anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, publicado na Portaria N° 86 de 03 de julho de 2013 da CAPES, disponível no endereço <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnppd-pdf/view> .
- III. ter interesse de pesquisa em tópicos pertinentes às Linhas de Pesquisa do PPGFA pertencentes às áreas de concentração da Física da Matéria Condensada ou Física Espacial;
- IV. ter interesse em formar parcerias com docentes do programa por meio da atuação no ensino e na pesquisa e/ou atuar em grupo de pesquisa;
- V. ter inserção no contexto acadêmico nacional ou internacional, por publicações em periódicos e/ou livros de circulação internacional e/ou participação em congressos internacionais com trabalho completo em anais;
- VI. não ser aposentado ou estar em posição equiparada;
- VII. não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

- VIII. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- IX. Ser titular de conta corrente no Brasil no momento de implementação da bolsa.

## **2- Atribuições do Bolsista:**

A principal atribuição do bolsista será realizar pesquisa de qualidade reconhecida nacional e internacionalmente, em função do projeto apresentado, com divulgação gradual dos resultados em veículos qualificados. Além do mais deverá cumprir com as atribuições divididas em subcategorias:

### **2.1. Bibliográfico:**

- orientação de trabalho de conclusão;
- publicação de artigos científicos em revistas indexadas no sistema Qualis, dando prioridade aos Qualis A publicados pela CAPES. Tendo uma meta de dois artigos por ano;
- escrever um relatório semestral das atividades de pesquisa desenvolvidas.
- publicar um resumo por ano em anais de congressos.

### **2.2. Técnico/Tecnológico:**

- Será evidenciada pelo depósito de patentes e/ou registro de software, quando aplicável à pesquisa desenvolvida pelo bolsista.

### **2.3. Artístico/Cultural:**

- criar de forma opcional conteúdos artísticos das respectivas pesquisas que poderão ser expostos no Observatório Astronômicos da UNIVAP, quando aplicável à pesquisa desenvolvida pelo bolsista.

### **2.4. Formação:**

- participar em coautoria de trabalhos com discentes e docentes;
- ministrar seminários no PPGFA.

### **2.5. Acadêmico:**

- oferecer no PPGFA uma disciplina optativa durante o período de vigência da bolsa;
- coorientar um trabalho de conclusão durante o período de vigência da bolsa.

### **2.6 Científico:**

- dar apoio na organização do *Simpósio de Física e Astronomia do Vale do Paraíba* (SIMFAST), organizado anualmente pelos discentes do programa;

- se envolver nas parcerias firmadas entre o PPGFA e outras instituições de pesquisa, dessa maneira pode ampliar e consolidar a rede de colaboradores do programa;
- participar em congressos/workshops nacionais e internacionais.

#### 2.7. Social:

- expandir os trabalhos de divulgação científica nas áreas de Física da Matéria Condensada e Física Espacial. Uma ação planejada é estabelecer parceria com a TV UNIVAP para a produção de vídeos;
- participar das atividades de divulgação e extensão universitária promovidas pelo Observatório de Astronomia e Física Espacial da UNIVAP.

§ 1º O bolsista deverá realizar as atividades de maneira presencial no Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da UNIVAP. Os pedidos de afastamentos ainda que estejam dentro dos objetivos do projeto deverão ser solicitados por escrito ao coordenador do PPGFA.

§ 2º O bolsista deverá estar ciente que o Coordenador de Projeto é o Coordenador do PPGFA, que é o responsável por acompanhar as atividades acadêmicas realizadas pelos beneficiários de bolsa, prestar contas dos recursos de custeio recebidos, cumprir a legislação pertinente à concessão de bolsas estipulada pela Portaria CAPES no 86/2013; apresentar relatórios anuais com a descrição das atividades e do cumprimento dos objetivos propostos, conforme previsto na Portaria Nº 59/2013.

### 3- Cronograma

As inscrições serão recebidas entre os dias **30/06/2023** e **31/08/2023**:

a. por envio eletrônico para [ppgfa.univap@gmail.com](mailto:ppgfa.univap@gmail.com) com cópia para [secretariaipd.ppg@univap.br](mailto:secretariaipd.ppg@univap.br).

b. os candidatos serão selecionados com base na análise de mérito do conjunto documental apresentado. A classificação será divulgada, preferencialmente, até **15/09/2023**.

### 4- Documentos Necessários para Inscrição

- I. Projeto de Pesquisa aderente a uma das três áreas de concentração do PPGFA, passível de ser vinculado a projeto de docente permanente do programa;
- II. Plano de Atividades que torne relevante a presença do pesquisador pós-doutoral no coletivo docente-discente do programa, vinculando as atividades com as atribuições do bolsista listadas no item 2 deste edital;
- III. Cronograma para o período de vigência da bolsa.

\*\*\* O conjunto Projeto de Pesquisa / Plano de Atividades / Cronograma deve ter no máximo 20 páginas, fonte 12, espaçamento 1,5. \*\*\*

- IV. Currículo Lattes atualizado ou, no caso de candidato estrangeiro, modelo de currículo indicado pela CAPES preenchido (anexo III da referida 086/2013). O currículo não precisa ser documentado.
- V. Duas cartas de recomendação
- VI. Ficha de Inscrição (ver modelo no anexo I).
- VII. Carta de Declaração de Vínculo Empregatício do Candidato (ver modelo no anexo II).

#### **5- Comissão Avaliadora**

O conselho interno do PPGFA.

#### **6- Outras Informações**

Os candidatos à bolsa deverão acessar, no sítio da CAPES, o Edital N° 16 de 2022 (disponível no endereço <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-16/2022-385672791>) para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa De Desenvolvimento Da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico;
- Normas da Concessão das bolsas;
- Normas para utilização dos Recursos Financeiros do Projeto;
- Acompanhamento do Projeto e Avaliação de resultados, dentre de outros;

#### **7- Disposições Gerais**

7.1. Este Edital terá validade de 06 (meses) a contar da data de publicação do resultado no site do PPGFA;

7.1. Casos omissos neste Edital serão submetidos à análise da Comissão Avaliadora e se necessário ao colegiado do PPGFA.

São José Dos Campos, SP, 30 de junho de 2023.

---

Dr. VALDIR GIL PILLAT

Coordenador do PPGFA

---

Dr. ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Vice-Coodenador do PPGFA

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO – FICHA CADASTRAL –  
BRASILEIROS**

**Enviar a ficha de inscrição preenchida e documentos digitais para o e-mail  
indicado no edital**

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**Sexo:** \_\_\_\_\_

**Estado Civil:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_\_

**Cidade de Nascimento:** \_\_\_\_\_

**Estado de Nascimento:** \_\_\_\_\_

**Número de RG:** \_\_\_\_\_

**Número de CPF:** \_\_\_\_\_

**Nome do Supervisor do Projeto:** \_\_\_\_\_

**Título do Projeto:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Nome do Banco para pagamento da Bolsa:** \_\_\_\_\_

**No. de Agência:** \_\_\_\_\_

**No. da Conta Corrente:** \_\_\_\_\_ (inserir número completo, com traço e  
dígito) (proibido uso de conta poupança)

**Endereço Residencial no Brasil (para brasileiros e estrangeiros):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Endereço Acadêmico (IES de origem):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Doutorado (enviar pelo e-mail cópia do Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar)**

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Início (mês/ano):** \_\_\_\_\_ / **Término (mês/ano):** \_\_\_\_\_ /

**Instituição de Ensino:** \_\_\_\_\_

**Título da Tese:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Orientador:** \_\_\_\_\_

**Pessoa a avisar em caso de Emergência.**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Telefone: Parentesco:** \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**CARTA DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG no \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Física e  
Astronomia, que não sou aposentado ou estou em situação equiparada e que:

- sou brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário  
ou permanente, sem vínculo empregatício;
- sou estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- sou docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição  
de ensino superior ou instituição pública de pesquisa.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Anexo III - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

**Foreign Researcher Curriculum Vitae**

<b>1. Professional data/activity</b>			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ( )	Extension	Fax number ( )	
<b>2. Academic background</b>			
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>3. Research interests</b>			
<b>4. Current position</b>			
<b>Managerial and/or administrative activity</b>			

